

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2014**

**(Da Sra. Sandra Rosado)**

Requer sejam solicitadas informações à Ministra da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH sobre o andamento de ação específica do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Ministra da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Ideli Salvatti, o seguinte pedido de informações:

Solicito a V. Exa. informações sobre o andamento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais .

Mais especificamente, solicito informações sobre o andamento da Ação nº 2.1.8, da Estratégia 1, do Eixo Estratégico II, do referido Plano Nacional.

A Ação nº 2.1.8 visa a “Garantir no Programa ‘Território da Cidadania’ do Ministério da Integração Nacional, e nos demais programas sociais de acesso à terra e à habitação, a inserção da população LGBT, assim como o direito de herança, sem discriminação em razão da orientação sexual e

identidade de gênero, e status conjugal da população LGBT e seus parceiros/as e suas famílias.”

## **JUSTIFICAÇÃO**

Como Parlamentar preocupada com a justa inserção, na sociedade, de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, interesse-me em saber como está sendo conduzida, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, a questão da moradia para LGBT no contexto do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para esta parcela da população.

O Plano está sob a responsabilidade da citada Secretaria, mais especificamente da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e faz parte de um programa de governo mais amplo, o Programa Brasil sem Homofobia.

O Plano é resultado da 1ª Conferência Nacional GLBT, ocorrida em Brasília entre 5 e 8 de junho de 2008, foi elaborado por Comissão Técnica Interministerial e traz as diretrizes e ações para a elaboração de Políticas Públicas voltadas para esse segmento da sociedade.

A questão da moradia está inserida na Ação nº 2.1.8, da Estratégia 1, do Eixo Estratégico II, do referido Plano Nacional.

Trata, o Eixo Estratégico II, da promoção da cooperação federativa; da articulação e fortalecimento de redes sociais; da articulação com outros poderes; da cooperação internacional; e da gestão da implantação sistêmica da política para LGBT.

Dentro desse eixo estratégico, no campo da articulação institucional, encontra-se a Estratégia 1, que trata da integração da política de promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos de LGBT com as demais políticas públicas nacionais, na qual insere-se a Ação nº 2.1.8.

A Ação visa a “Garantir no Programa “Território da Cidadania” do Ministério da Integração Nacional, e nos demais programas sociais de acesso à terra e à habitação a inserção da população LGBT, assim como o direito de herança, sem discriminação em razão da orientação sexual e

identidade de gênero, e status conjugal da população LGBT e seus parceiros/as e suas famílias.”

A Ação nº 2.1.8 está sob a responsabilidade da SEDH e tinha prazo até 2010/2011 para desenvolver-se.

Este requerimento tem por objetivo proporcionar à Câmara dos Deputados maior conhecimento sobre o andamento e as realizações do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e, mais especificamente, sobre a implementação da Ação nº 2.1.8, que aborda a questão da moradia para eles.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2014.

Deputada SANDRA ROSADO